

O Uso das Tecnologias da Comunicação no Ensino da Gramática Normativa na Contemporaneidade

Eliane Miranda Machado
eliane0907@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/5187121815637281>

RESUMO

Ensinar a gramática normativa na contemporaneidade por meio das tecnologias da informação é uma forma de buscar dentro da perspectiva da transdisciplinaridade e do pensamento complexo uma forma de ensinar de forma interativa e mais interessante aos olhos dos alunos, evidenciando a necessidade de refletir sobre a práxis de ensino da língua portuguesa em sala de aula e revelando um novo olhar para o ensino da norma, partindo de contextos comunicativos reais que dão sustentabilidade para a aplicação das regras. Sendo assim, o presente trabalho objetiva discutir acerca da necessidade de repensar o ensino da gramática normativa, assim como da necessidade de nova configuração no ensino da língua, levando em consideração as demandas contemporâneas dos educandos. Para realização da pesquisa, usou-se o método qualitativo e bibliográfico, baseando em teóricos que discutem acerca do ensino da gramática na contemporaneidade, assim como defende do uso das tecnologias enquanto instrumento metodológico de apoio a prática docente. Dentre eles estão Bakhtin (1986), Cagliari (2009), Possenti (1996), entre outros. As conclusões mais relevantes destacam a necessidade da reformulação do ensino da gramática normativa em sala de aula, como mais um elemento constituinte da língua, com importância semelhante aos demais saberes subjacentes a esta.

Palavras-chave: gramática normativa, tecnologias da comunicação, ensino.

1. INTRODUÇÃO

Pensar a realização desta pesquisa, justificou-se pelas grandes discussões que tem sido gerada na contemporaneidade acerca do ensino da gramática normativa nas aulas de língua portuguesa, tendo em vista que a partir do surgimento das gramáticas de usos e das gramáticas pedagógicas, a gramática tradicional passou a ser vista como elemento de desuso. Assim, o que se propõe neste trabalho é repensar a práxis docente, no sentido de aprimorar o ensino da norma da língua, sabendo de sua importância para a formação do educando, dada as especificidades inerentes nesta.

Nesta condição, levando em consideração os discursos emergentes de quebra de paradigmas, fazendo uma reflexão acerca do pensamento complexo e da necessidade de repensar o sistema educacional como um todo, nos propomos a estudar acerca da eficácia do uso de tecnologias da comunicação para o ensino da gramática normativa, no sentido de dinamizar a aula e trazer o aluno para um processo de interatividade e dialogicidade, como propõe Morin (1996) e Bakhtin (1986), no sentido de contemplar as mudanças propostas por estas teorias.

Para responder ao questionamento levantado para subsidiar a pesquisa. Será possível desenvolver o ensino da gramática normativa por meio de recursos eletrônicos de comunicação? Traçamos objetivos como: analisar epistemologicamente a reformulação do ensino da gramática normativa em sala de aula.

Dessa maneira, para a realização da pesquisa optou-se pelo método qualitativo e bibliográfico, em que os autores estudados buscam subsidiar as discussões levantadas, para respaldar os questionamentos levantados.

2. O ENSINO DA GRAMÁTICA NORMATIVA EM SALA DE AULA

O presente artigo visa fazer o levantamento epistemológico acerca do ensino da gramática normativa na contemporaneidade associada ao uso das tecnologias da comunicação em sala de aula, neste aspecto, envolvendo computadores, internet e recursos subjacentes a estes, no sentido de promover o desenvolvimento de metodologias que atendam as demandas dos educandos na contemporaneidade.

Diante disso, antes mesmo de falar em ensino de gramática normativa, faz-se necessário, fazer uma abordagem acerca dos elementos linguísticos que constituem este campo da ciência, tendo em vista que a gramática normativa, não deve ser vista apenas como um conjunto de regras soltas que não trazem significância ao processo comunicativo, porém vale ressaltar que a mesma, rege toda e qualquer situação comunicativa. De acordo com Cagliari (2009):

a linguagem é um fato social e sobrevive graças às convenções sociais que são admitidas para ela. As pessoas falam como seus semelhantes e por isso se entendem. Com base nesses argumentos, conclui-se que se cada um falasse do jeito que quisesse, as pessoas não se entenderiam e, conseqüentemente, não poderiam se comunicar (CAGLIARI, 2009, p.16)

Nesta perspectiva, conclui-se que o uso da gramática não acontece apenas no aspecto escrito da língua, mas também na oralidade, haja vista que ao conceber a gramática como o conjunto de normas que regem o funcionamento da língua, esta também permanece no uso oral, o que justifica a aprendizagem da língua de modo semelhante entre falantes de mesma nacionalidade.

Segundo Guimarães (2002, p. 21) “A língua que falamos está regulada por uma regulação com a língua do Estado enquanto uma língua, a língua (una) do Estado: gramatizada, normatizada”. Desse modo, não se pode pensar em língua ou linguagem sem uma norma que regulamenta sua estrutura e dá uma base de sustentação que alinha todos os falantes. Assim, pensar que o desenvolvimento da aprendizagem da língua materna ocorre desde o nascimento, através do convívio social, requer pensar também que o caráter social da língua implica numa estrutura gramatical que está por traz da constituição linguística do falante.

Na perspectiva da transdisciplinaridade, do pensamento complexo e do surgimento do paradigma emergente, faz-se necessário repensar a prática de ensino da gramática normativa; repensar o olhar sob as normas que regem o funcionamento da língua, bem como a forma de trabalhar os assuntos inerentes à gramática da língua materna, levando em consideração as necessidades contemporâneas dos educandos, o contexto social e econômico da sociedade brasileira como um todo, bem como a inserção

das tecnologias da comunicação enquanto metodologia de ensino em sala de aula, com o propósito de aprimorar o ensino da língua materna. Segundo Kato (2005), “a fala é regida por imposições de ordem comunicacional e funcional, enquanto a escrita sofre imposições de ordem normativa e convencional” (2005, p.28). Neste contexto, a proposta da autora é verificar a gramática da língua sob as diferentes situações comunicativas, levando em consideração a gramática funcional, que analisa e gere a oralidade, e a gramática normativa que prevê situações referentes a língua escrita.

Assim, na contemporaneidade, o que se propõe acerca do ensino da gramática normativa, é tomar como base o texto, para a partir dele, explorar os conhecimentos semânticos, linguísticos e normativos:

“Um texto é uma unidade semântica, não gramatical. Mas os significados são realizados por fraseados; e sem uma teoria dos fraseados – isto é, uma gramática – não há maneira de tornar explícita a interpretação que se faz do sentido de um texto. Assim, o atual interesse na análise do discurso está de fato provendo um contexto dentro do qual a gramática tem um lugar central.” (HALLIDAY, 2004)

O que se verifica é a fragmentação do texto, no intuito de explorar os aspectos semânticos, linguísticos e normativos.

Neste aspecto, o autor apresenta o papel da gramática dentro da estrutura textual, elencando o aspecto de cada campo dentro do contexto textual.

Segundo a concepção de Possenti (1996, p.70), é importante sempre destacar, principalmente no tocante ao ensino e aprendizagem, a necessidade de enfatizar a existência da língua internalizada dos falantes que já possui uma gramática implícita “uma gramática na mente dos falantes que funciona como a fonte das formas linguísticas produzidas”. Dentro desta perspectiva, não cabe a escola privilegiar o ensino de determinada variante, mas levar em consideração a gramática internalizada do aluno e proporcionar condições de aprendizagem de todas as variantes.

Os desafios do ensino da gramática na contemporaneidade, revela-se ao fato de a mesma direcionar os métodos de ensino a estrutura textual, bem como aos falares heterogêneos dos alunos, decorrentes de fatores sociais, econômicos, de faixa etária,

geográficos, entre outros, destacando sempre a existência de uma norma dentro destas variantes que efetiva o processo comunicativo.

De acordo com Freire (1998):

É desvelando o que fazemos desta ou daquela forma, à luz de conhecimento que a ciência e a filosofia oferecem hoje, que nos corrigimos e nos aperfeiçoamos. É a isso que chamo pensar a prática e é pensando a prática que aprendo a pensar e a praticar melhor. E quanto mais penso e atuo assim, mais me convenço, por exemplo, de que é impossível ensinarmos conteúdos sem saber como pensam os alunos no seu contexto real, na sua cotidianidade. Sem saber o que eles sabem independentemente da escola para que os ajudemos a saber melhor o que já sabem, de um lado e, de outro, para, a partir daí, ensinar-lhes o que ainda não sabem (1998, p. 105).

Neste contexto, busca-se o ensino da gramática normativa, que não valorize especificamente a regra pela regra, mas que apresente a estrutura da língua dentro de contextos comunicativos reais, dentro dos diferentes gêneros textuais que fazem parte do cotidiano do aluno em formação. É pensar, a gramática em uso prático, dentro de situações de comunicação que envolvem falantes, neste ato, denominados interlocutores.

Pensando nas mudanças necessárias para o ensino da gramática normativa em sala de aula, surge a importância dos recursos eletrônicos de comunicação que vem contribuir metodologicamente para enriquecimento das aulas de língua portuguesa, tendo em vista que são suportes tecnológicos interessantes aos olhos dos educandos da contemporaneidade que já dominam as ferramentas disponíveis na informática e na internet, o que facilita o trabalho didático do professor. A partir, da interação entre os sujeitos (professores e alunos) mediados pelos aparelhos eletrônicos é possível salientar o caráter dialógico da linguagem defendido por Bakhtin (1986, p. 113), descreve a linguagem sob a perspectiva de “ponte lançada entre o homem e o outro homem”. Neste sentido, a linguagem é o elemento crucial de ligação entre sujeitos, capaz de definir a relação com o outro e com o meio:

As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É portanto claro que a palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que apenas despontam,

que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados. (BAKHTIN, 1986, p.41)

A partir da elucidação do autor, é possível perceber a importância do ato comunicativo para a formação social de cada falante, dada a carga de valores intrínsecas no ato comunicativo. Logo, vale ressaltar a importância do estudo significativo de todo o processo que envolve a linguagem, dentro de contextos comunicativos diversos, assim como em todo veículo usado para a comunicação. Aqui, destacamos os gêneros textuais disponíveis nos recursos eletrônicos de comunicação, como a internet, que atualmente é bastante usada pelos falantes em fase de escolarização. Neste ponto, o que destacamos é a importância de usar os recursos linguísticos que já são usados pelos educandos e já estão internalizados por eles, já que o que se propõe é um ensino de gramática partindo de conhecimentos prévios dos educandos e de situações concretas de comunicação, para a partir disso, destacar os elementos normativos que estruturam os textos trabalhados em sala de aula.

Para Vygotsky (1989):

...o estudo da gramática é de grande importância para o desenvolvimento mental da criança... Ela não pode adquirir novas formas gramaticais ou sintáticas na escola, mas graças ao aprendizado da gramática e da escrita, realmente se torna consciente do que está fazendo e aprende a usar suas habilidades conscientemente (...).

É diante da importância ressaltada pelo autor que vem surgindo discussões acerca da necessidade de repensar o ensino da gramática normativa, não a deixando de lado, mas reestruturando os moldes metodológicos que já vem sendo usado no decorrer da história do ensino da língua portuguesa. Não se pode aqui, pensar que a gramática normativa, deve ser colocada em desuso, dada a gama de elementos que juntos constituem a tessitura da linguagem, que dá direcionamento para a estrutura linguística.

O autor ainda destaca que a partir da internalização da gramática da língua, o educando terá a consciência acerca do uso da língua seja no aspecto oral ou escrito, assim como terá condições de desenvolver habilidades para o uso da língua em diferentes contextos comunicativos.

Dessa forma, o que buscamos é a inovação do ensino da gramática normativa, juntamente com o processo de letramento do educando, dando maior completude ao ensino da língua materna, haja vista que todos os aspectos da língua estão sendo analisados e estudados com sua devida importância, destacando a necessidade do ensino da leitura, da escrita, da interpretação e também das normas que regem o funcionamento da língua como um todo.

Isso é dar condições para que o aluno transite e explore todos os aspectos da língua tanto em situação formal quanto informal de comunicação, tendo capacidade suficiente para produção de textos, assim como para interpretação de textos diferenciados; isso também é formar um aluno competente acerca do uso da língua materna, sendo conhecedor das variedades da língua falada, como também das normas que regem a boa escrita sem, contudo, elevar ou diminuir qualquer manifestação linguística.

Na perspectiva de mudanças do ensino da gramática normativa em sala de aula, é importante também pensar neste ensino sob a ótica da transdisciplinaridade é um elemento que deve ser utilizado para aprimorar este ensino, levando em consideração que esta ocorre "quando as fronteiras das disciplinas se tornam móveis e fluidas num permeável processo de fusão" (Idem, p. 38).

Minayo (2010) entende a transdisciplinaridade como o processo de fusão de conhecimentos e reforça que

A ação da transdisciplinaridade é a resultante da capacidade que nós temos de ultrapassar as fronteiras das disciplinas pelo investimento articulado e a contribuição das diferentes disciplinas em jogo, num processo de investigação que inclui articulação de teorias e conceitos, métodos e técnicas e, não menos importante, do diálogo entre as pessoas (Idem, p. 437).

Coadunando com a ideia da autora, o processo transdisciplinar vem encerrar com os objetivos da interdisciplinaridade e vai além, buscando transpor os limites e os pontos de acesso, para fazer a fusão entre as ciências e, voltando para o ensino da gramática normativa, por meio de recursos tecnológicos, a transdisciplinaridade decorre na troca de saberes entre professor e aluno, além de explorar conhecimentos de outras áreas para a

exploração dos recursos eletrônicos e, a partir disso, desenvolver o ensino das normas da língua de forma mais agradável e atrativa.

Para Nicolescu (1999), a transdisciplinaridade "diz respeito àquilo que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de qualquer disciplina", tendo como objetivo "a compreensão do mundo presente, para o qual um dos imperativos é a unidade do conhecimento (NICOLESCU, 1999, p. 11).

A ideologia da transdisciplinaridade traz consigo elementos imbricados que propiciam um ensino dinamizado e mais atrativo, buscando explorar os conhecimentos inerentes ao ensino da língua portuguesa, como as normas, a leitura, a escrita e a interpretação de forma mais atrativa, fugindo da prática tradicional de ensino que torna enfadonho o ensino das normas, e explorando os diversos saberes que constituem o ensino da língua materna, de modo a torná-lo mais significativo e interessante aos olhos dos alunos, e fazendo com que estes adquiram as habilidades necessárias ao bom uso da língua em seus diferentes aspectos, tanto no tocante a modalidade escrita quanto na modalidade oral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Averiguamos neste trabalho que muitos autores já entram em defesa da reformulação do ensino da gramática normativa em sala de aula, no sentido de não mais ensinar a regra pela regra, mas torná-la significativa para o crescimento intelectual do aluno, de modo a levá-lo a fazer relações entre estas e os textos usados no dia a dia comunicativo.

Dessa forma, o que se propõe é a inserção de recursos tecnológicos enquanto instrumentos metodológicos no sentido de dinamizar as aulas e fazer uso de textos contextuais que façam parte do cotidiano do educando, para assim, partir do conhecimento prévio destes e a partir daí, analisar a aplicação das normas que regem a estrutura da língua seja na modalidade escrita ou falada. Verificamos ainda que vários estudos tem surgido, para responder as necessidade da reformulação do ensino da norma, assim como tem surgido linguistas com a elaboração de gramáticas pedagógicas que trabalham a norma sobre o viés dos usos dos falantes da língua, o que não diminui a

necessidade de estudos acerca das normas da língua, porém destaca a necessidade de reflexões que eleve este estudo como mais um elemento científico passível de exploração no campo linguístico, com o intuito de dar completude as habilidades necessárias a formação dos falantes.

Acreditamos que a reformulação do ensino da gramática normativa por meio dos recursos eletrônicos de comunicação tende a melhorar a qualidade do ensino da língua portuguesa, assim como dar melhores condições de aprendizagem aos educandos tornando-os mais habilidosos no que se refere aos aspectos linguísticos que envolvem a língua materna. Desse modo, o que se propõe não é o ensino de uma variedade em detrimento de outra, mas a contemplação de todos os aspectos que envolvem a língua como elementos de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem – Problemas Fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem*. 3ª Ed. Hucitec. São Paulo, 1986.

CAGLIARI, Luiz Carlos. *Alfabetização e Linguística*. 1ª Edição. São Paulo: Scipione, 2009.

FREIRE, P. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. 9. ed. São Paulo: Olho d'Água, 1998.

HALLIDAY, M. A. K. *An introduction to functional grammar*. London: Edward Arnold, 2004.

KATO, Mary A. *No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística*. 7 edição. São Paulo: editora Ática, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Disciplinaridade, interdisciplinaridade e complexidade. Emancipação*. Ponta Grossa, v. 10, n. 2, p. 435-442, 2010. Disponível em: . Acesso em: 06 jan. 2016.

MORIN, Edgar. *Complexidade e Transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do ensino fundamental*. Natal – RN. EDUFRN – Editora da UFNR, 1999.

NICOLESCU, Basarab. *Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade*. 1º Encontro Catalisador do CETRANS - Escola do Futuro - USP, Itatiba, São Paulo - Brasil: abril de 1999, p. 9-25. Disponível em: http://www.vdl.ufc.br/solar/aula_link/l/pt/A_a_H/didatica_/aula_04/imagens/01/transdisciplinaridade.pdf. Acesso em: 05 jan. 2016.

POSSENTI, S. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 1996. LACROIX, M. *O Culto da Emoção*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2006.

VIGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes

SOBRE A AUTORA:

Mestranda pelo programa de pós-graduação em Ensino de Língua e Literatura da UFT. Especialista em Educação no Campo pela Universidade Aberta do Brasil em parceria com o Instituto Federal do Pará. Atualmente atua como professor de Língua Portuguesa na Rede Estadual de Ensino do Pará.